



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 5 de novembro de 2013

Ano II Edição nº 120/2013

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Adilson José Silva Lino**

Prefeito Municipal

**Departamento Municipal de Licitação e compras**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

### PORTARIA N.º 021/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal):

#### RESOLVE:

Designar a servidora Senhora Maria Luiza Moreira, CPF nº 039.083.639-77 e RG nº 8.383.078-6, ocupante do cargo de Professora, para prestar Serviço Extraordinário de 20(vinte) horas, junto ao Polo Uab de Faxinal no período de 11/01/2013 à 23/12/2013, percebendo 100%(cem) por cento do valor do vencimento correspondente à referência inicial do seu padrão da tabela de vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 048/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal):

#### RESOLVE:

Designar a servidora Senhora Ernete de Castro Vicente, CPF nº 550.294.189-20 e RG nº 3.702.429-5, ocupante do cargo de Professora, para prestar Serviço Extraordinário de 20(vinte) horas, junto à Escola Municipal Epitácio Pessoa no período de 04/02/2013 à 18/12/2013, percebendo 100%(cem) por cento do valor do vencimento correspondente à referência inicial do seu padrão da tabela de vencimentos.

Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a partir do dia 04 de fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 049/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal):

#### RESOLVE:

Designar a servidora Senhora Ana Regina Ruy Zanelli, CPF nº 711.547.019-72 e RG nº 4.055.630-3, ocupante do cargo de Professora, para prestar Serviço Extraordinário de 20(vinte) horas, junto à Escola Municipal Cecília Meirelles no período de 14/02/2013 à 18/12/2013, percebendo 100%(cem) por cento do valor do vencimento correspondente à referência inicial do seu padrão da tabela de vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### Aviso de Licitação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 36/2013**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPORTIVOS NAS MODALIDADES DE FUTSAL, BASQUETEBOL, HANDEBOL E FUTEBOL DE CAMPO, DESTINADOS À ATLETAS AMADORES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **JULIO CASTORINO ORTIZ**

CNPJ/CPF: 13.711.336/0001-04

Endereço: **JOSE OSCAR VIEIRA, 152, JARDIM NUTRIMIL, FAXINAL -, PR, CEP: 86840-000**

#### LOTE 1

Valor Total do Lote: **34.822,08** (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TREINAMENTO ESPORTIVO NAS MODALIDADES DE FUTSAL E HANDEBOL		UND	12,00	2.901,8400	34.822,08

Valor Total Homologado: **R\$ 34.822,08**

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 34.822,08** (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 04 de novembro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## Recursos Humanos

### Portarias

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 5 de novembro de 2013

Ano II Edição nº 120/2013

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 050/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal):

#### RESOLVE:

Designar a servidora Senhora Josiane Maria Casavechia, CPF nº 045.793.269-46 e RG nº 6.855.609-0, ocupante do cargo de Professora, para prestar Serviço Extraordinário de 20(vinte) horas, junto à Escola Municipal Cenira G. Queiroz no período de 14/02/2013 à 18/12/2013, percebendo 100%(cem) por cento do valor do vencimento correspondente à referência inicial do seu padrão da tabela de vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 065/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal):

#### RESOLVE:

Designar a servidora Senhora Maria Aparecida S. Pepeascov, CPF nº 600.097.649-68 e RG nº 4.455.432-1, ocupante do cargo de Orientador Educacional, para prestar Serviço Extraordinário de 20(vinte) horas, junto à Escola Municipal Marechal Rondon no período de 01/02/2013 à 23/12/2013, percebendo 100%(cem) por cento do valor do vencimento correspondente à referência inicial do seu padrão da tabela de vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 071/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal):

#### RESOLVE:

Designar a servidora Senhora Andreia Marice Santílio Moreira, CPF nº 967.268.149-68 e RG nº 4.874.922-4, ocupante do cargo de Supervisora de Ensino, para prestar Serviço Extraordinário de 20(vinte) horas, junto à Escola Municipal Cecília Meirelles no período de 01/03/2013 à 18/12/2013, percebendo 100%(cem) por cento do valor do vencimento correspondente à referência inicial do seu padrão da tabela de vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 076/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal):

#### RESOLVE:

Designar a servidora Senhora Michela Schemberg de Almeida, CPF nº 759.184.559-49 e RG nº 4.687.637-7, ocupante do cargo de Professora, para prestar Serviço Extraordinário de 20(vinte) horas, junto ao CMEI Alice Salles no período de 04/02/2013 à 20/12/2013, percebendo 100%(cem) por cento do valor do vencimento correspondente à referência inicial do seu padrão da tabela de vencimentos.

Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a partir do dia 04 de fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 129/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal):

#### RESOLVE:

Designar o servidor Senhor Claudemir de Jesus, CPF nº 049.141.939-22 e RG nº 8.546.234-2, ocupante do cargo de Professor, para prestar Serviço Extraordinário de 20(vinte) horas, junto à Escola Municipal Elza Davantel Cabral, no período de 13/05/2013 à 18/12/2013, percebendo 100%(cem) por cento do valor do vencimento correspondente à referência inicial do seu padrão da tabela de vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 146/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal):

#### RESOLVE:

Designar a servidora Senhora Roseli Aparecida Moreira, CPF nº 801.568.279-72 e RG nº 5.519.321-5, ocupante do cargo de Professora, para prestar Serviço Extraordinário de 20(vinte) horas, junto à Escola Rural Municipal Marechal Rondon no período de 03/06/2013 à 31/08/2013, percebendo 100%(cem) por cento do valor do vencimento correspondente à referência inicial do seu padrão da tabela de vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 5 de novembro de 2013

Ano II Edição nº 120/2013

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 196/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal):

#### RESOLVE:

Designar o servidor Senhor Vanderlei Casturino Faria, CPF nº 457.938.679-53 e RG nº 3.391.766, ocupante do cargo de Professor, para prestar Serviço Extraordinário de 20 (vinte) horas, junto à Escola Municipal Cenira G. Queiroz, no período de 01/08/2013 à 18/12/2013, percebendo 100%(cem) por cento do valor do vencimento correspondente à referência inicial do seu padrão da tabela de vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 213/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Helena Cerconi, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 23/09/2013 à 21/12/2013, conforme requerimento datado de 22 de agosto de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 217/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal):

#### RESOLVE:

Designar a servidora Senhora Silmara Ciza de Faria, CPF nº 030.059.889-02 e RG nº 6.975.730-8, ocupante do cargo de Professora, para prestar Serviço Extraordinário de 20 (vinte) horas, junto à Escola Municipal Elza Davantel Cabral no período de 26/08/2013 à 30/11/2013, percebendo 100%(cem) por cento do valor do vencimento correspondente à referência inicial do seu padrão da tabela de vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 226/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Simone Barboza da Silva Cardoso, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 20/09/2013 à 18/12/2013, conforme requerimento datado de 27 de agosto de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 227/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Romilda de Lourdes da Cruz, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 20/09/2013 à 18/12/2013, conforme requerimento datado de 22 de agosto de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 228/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Luciana Garcia de Souza, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 20/09/2013 à 18/12/2013, conforme requerimento datado de 29 de agosto de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 5 de novembro de 2013

Ano II Edição nº 120/2013

Pág. 4

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 229/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Silvana Gutierrez de Bonfim, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 20/09/2013 à 18/12/2013, conforme requerimento datado de 20 de agosto de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.